



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220121012342**, intitulada **LEI Nº 0011/1997 - CRIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/04/1997

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinado a captar e aplicar recursos para financiar ações de assistência social, com receitas provenientes de transferências dos fundos nacional e estadual, dotações orçamentárias municipais, doações, aplicações financeiras e convênios. O fundo será gerido pela Secretaria de Assistência Social, sob controle do Conselho Municipal de Assistência Social, e seus recursos serão aplicados em programas, projetos, serviços, aquisição de materiais, imóveis, capacitação e pagamento de benefícios eventuais, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social. Para implantação da lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de abril de 1997.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220121012342&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 17:19